

# PROGRAMA DE ATERRISSAGEM

# EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

**Sobre a organização:** Programa idealizado e coordenado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e seu escritório internacional localizado em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

**Objetivo principal:** Apoiar ou reforçar a inserção de empresas rurais brasileiras no mercado dos Emirados Árabes Unidos com ações programadas de capacitação e promoção comercial adaptadas às particularidades de cada empresa participante.

**Objetivos específicos:** (I) Selecionar empresas rurais brasileiras entre os setores priorizados por este Programa de Aterrissagem; (II) capacitar as empresas selecionadas com ações programadas de instrução diante da demanda nos Emirados Árabes Unidos; (III) oferecer condições e ambiente para promoção comercial das empresas e produtos rurais brasileiros nos Emirados Árabes Unidos; e (IV) gerar oportunidades de encontros de negócios virtuais para as empresas brasileiras participantes com potenciais compradores ou parceiros dos Emirados Árabes Unidos.

**Público-alvo:** Empresas brasileiras exportadoras aderentes ao Projeto Agro.BR, coordenado pela CNA em parceria com a Apex-

Brasil, com interesse e capacidade mínima ou potencial para atendimento a demandas dos Emirados Árabes Unidos.

**Setores prioritários:** Frutas (incluindo limão, mamão, manga, maçã, pera, banana, abacate, uva, melão, melancia, pitaia, caqui, entre outras) e café.

**Quantidade de participantes:** Até 20 participantes, sendo até 10 empresas do setor de frutas e até 10 empresas do setor de café.

**Período de realização:** Entre agosto de 2022 (arregimentação de participantes) e fevereiro de 2023 (aterriçagem nos Emirados Árabes Unidos).

**Etapas do Programa de Aterriçagem:** Com o intuito de atender aos seus objetivos, este Programa de Aterriçagem é dividido em 5 (cinco) etapas, a saber:

Seleção de participantes: Processo de arregimentação de empresas rurais brasileiras para participação no Programa de Aterriçagem nos Emirados Árabes Unidos conforme condições e critérios pré-estabelecidos neste regulamento.

Capacitação: Análise e avaliação das particularidades das empresas selecionadas e instrução conforme necessidade para ingresso ou ampliação comercial nos Emirados Árabes Unidos, incluindo construção de plano estratégico de exportação para o mercado.

Aceleração: Apresentação de oportunidades comerciais aos participantes, incluindo contato com potenciais parceiros ou compradores nos Emirados Árabes Unidos.

Acompanhamento: Apoio direcionado a cada participante para avançar em negociações realizadas na etapa anterior.

**Aterrissagem:** Ao final da etapa de “Acompanhamento” será oferecido o endereço do escritório da CNA em Dubai para recebimento de amostras e correspondências, bem como sala de reuniões e estação de trabalho para os participantes interessados em se encontrar pessoalmente com seus compradores ou parceiros locais.

**Cronograma de execução:** Estima-se a conclusão deste Programa de Aterrissagem nos Emirados Árabes Unidos no intervalo aproximado de 6 meses, conforme quadro abaixo:

MESES	1	2	3	4	5	6
ETAPAS	SELEÇÃO					
		PREPARAÇÃO				
			ACELERAÇÃO			
				ACOMPANHAMENTO		
					ATERRISSAGEM	

**Inscrição e seleção de participantes:** Todos os empresários rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite deste Programa de Aterrissagem nos Emirados Árabes Unidos serão analisados pela equipe técnica responsável pela organização do programa, conforme as condições de participação e critérios de classificação estabelecidos neste regulamento.

O candidato deverá preencher todos os campos estabelecidos como obrigatórios no formulário de inscrição com informações verídicas, responsabilizando-se por seu conteúdo.

Os 30 primeiros colocados nesta etapa de classificação serão convocados para uma entrevista individual também conduzida pela equipe técnica responsável pelo programa com o objetivo de selecionar até 20 participantes deste Programa de Aterrissagem.

A entrevista individual será feita online, por meio de conferência audiovisual, em plataforma oferecida pela organização do evento em data e horário informados por e-mail à empresa candidata. Nesta etapa, a empresa candidata será avaliada com base em critérios também estabelecidos neste regulamento.

Abaixo, os critérios eliminatórios e classificatórios desta etapa:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os segmentos setoriais prioritários para o Programa de Aterrisagem nos Emirados Árabes Unidos	<b>Critério eliminatório</b>
Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>1</sup> (termo de adesão preenchido, assinado e em conformidade)	<b>Critério eliminatório</b>
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 ou 2021) ou em 2022 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>2</sup>	<b>Critério eliminatório</b>
Representante da empresa preparado para comunicação em inglês	<b>Critério eliminatório</b>
Produto(s) com certificação reconhecida internacionalmente	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>
Produto(s) com rastreabilidade	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta website em inglês	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta material promocional digital em inglês, tais como: catálogo de produtos ou Instagram ou	Sim: <b>3</b>

<sup>1</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em <https://cnabrasil.org.br/projetos-e-programas/agro-br>.

<sup>2</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Não: <b>0</b>
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês	Sim: <b>4</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa possui experiência em loja virtual ou <i>marketplaces</i>	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>3</sup> conduzido pela Apex-Brasil	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional (por exemplo, FOB e CIF)	Sim: <b>4</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa possui habilitação no RADAR da Receita Federal	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa possui um planejamento estratégico com foco no mercado internacional	Sim: <b>4</b>
	Não: <b>0</b>

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios de classificação mencionados acima.

**Em caso de empate nesta etapa de classificação**, será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação na ordem de critérios a seguir: (1º) “Produto com certificação reconhecida internacionalmente”; (2º) “Apresenta website em inglês”; (3º) “Apresenta material promocional digital em inglês”; (4º) “Já participou do PEIEX”; (5º) “Possui lista de preços para o mercado internacional”; (6º) “Possui um planejamento estratégico com foco no mercado internacional”; (7º) caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de

<sup>3</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiex>.

seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

**Por fim, serão selecionadas para a etapa de entrevistas individuais até 30 empresas que atenderem aos critérios eliminatórios e obtiverem maior pontuação frente às demais.** As empresas não selecionadas ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição para a etapa de entrevistas individuais e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar.

**Entrevistas:** Os representantes das primeiras classificadas na etapa de avaliação descrita anteriormente serão selecionados e convocados por e-mail para entrevistas virtuais individuais, conduzidas por um comitê estabelecido pela equipe responsável pela organização deste programa, em data e horário definidos posteriormente.

Os participantes desta entrevista deverão ser aqueles responsáveis pela representação da empresa ao longo do Programa de Aterrissagem nos Emirados Árabes Unidos.

Ao todo, serão realizadas 4 (perguntas) perguntas a cada empresa candidata com prazo limite de 5 (cinco) minutos para cada resposta em temas correlatos a este Programa de Aterrissagem. 3 perguntas serão em português e 1 em inglês. Ao final, cada resposta será avaliada em uma pontuação de 0 a 5.

Nesta etapa serão selecionadas até 20 participantes, limitado a 10 empresas do setor de frutas e 10 empresas do setor de café.

Abaixo, os critérios de avaliação durante a entrevista:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Apresentação da empresa	<b>0 a 5</b>
Apresentação do(s) produto(s) e seus diferenciais para acessar o mercado	<b>0 a 5</b>
Experiência em relação ao mercado internacional	<b>0 a 5</b>
Capacidade de atendimento e planos estratégicos para o mercado internacional	<b>0 a 5</b>

### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Apoio inicial para elaboração de um planejamento estratégico de acesso ao mercado dos Emirados Árabes Unidos;
- Contribuir para a construção de uma apresentação adequada da empresa para os potenciais compradores locais;
- Recebimento de amostras da empresa para apresentação a potenciais compradores;
- Reuniões virtuais para instrução e acompanhamento;
- Apresentação de potenciais compradores ou parceiros nos Emirados Árabes Unidos;
- Arregimentação de potenciais compradores ou parceiros nos Emirados Árabes Unidos e agendamento de reuniões virtuais para cada participante;
- Rodada de negócios em que os empresários brasileiros participam de encontros à distância com potenciais compradores ou parceiros locais;
- Endereço do escritório da CNA em Dubai para recebimento de amostras e correspondências, bem como sala de reuniões e estação de trabalho para os participantes interessados em se encontrar pessoalmente com seus compradores ou parceiros locais.

## **Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR, caso ainda não seja aderente a este projeto;
- Os custos e procedimentos referentes à viagem de representantes aos Emirados Árabes Unidos durante etapa de aterrissagem (incluindo passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos de vacinação, seguro de viagem, e demais despesas pessoais);
- Responder aos contatos realizados pela equipe técnica responsável pela organização do programa quando necessário;
- Participação de ao menos um representante da empresa em reuniões virtuais agendadas em comum acordo;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado;
- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

**Disposições finais:** (I) Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados a este Programa de Aterrissagem bem como cancelá-lo por motivos diversos, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados; (II) os participantes selecionados cedem à CNA, desde já, os direitos de imagem de fotos, filmagens e entrevistas realizadas durante as ações relacionadas ao Programa de Aterrissagem; (III) fica vedada a participação de pessoas com vínculo de trabalho com a CNA ou qualquer das instituições parceiras na organização do evento, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau civil.

## **Mais informações**

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)

## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo), representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	<b>TOTAL</b>	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)

(Nome da empresa)